



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 592, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAMIR KÜRTEEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Cláudia/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL MUNICIPAL GLADYS, ESTELA E VALDIRENE**, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL MUNICIPAL GLADYS, ESTELA E VALDIRENE META FÍSICA: 2,07 KM	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIO MARIANO DA SILVA CREA: 61153948

I – Profissional responsável pela aprovação:

Engenheiro Civil – Ivo Antônio Faccin Junior – Crea MT 034737

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE CLÁUDIA/MT,

Em 21 de dezembro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEEN

Prefeito Municipal

IVO ANTONIO FACCIN JUNIOR

Engenheiro Civil – CREA MT 034737